INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA ESTRADA RR-205, ESPECIALMENTE ENTRE O COLINAS PARK E VILA RECREAR, PERCURSO ONDE MAIS SE TEM ASSISTIDO ACIDENTES DE TRÂNSITO SÉRIOS.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova obras de duplicação da Estrada RR-205, com ênfase no trecho compreendido entre o bairro Colinas Park e a Vila Recrear, localizado na zona rural do município.

Tal solicitação se justifica pelo elevado número de acidentes de trânsito registrados nesse percurso, muitos deles de grande gravidade, ocasionados pelo intenso fluxo de veículos aliado às limitações estruturais da via, que atualmente conta com pista simples e condições que já não atendem à crescente demanda de tráfego.

A duplicação da RR-205 nesse segmento configura-se como medida urgente e necessária para garantir maior segurança viária, reduzindo significativamente os riscos de colisões frontais e laterais, além de proporcionar maior fluidez ao trânsito, beneficiando motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essa via.

Além de prevenir acidentes e preservar vidas, a obra contribuirá para a melhoria da mobilidade entre as áreas rural e urbana, favorecendo o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos e o escoamento da produção agrícola da região, fortalecendo, assim, o desenvolvimento econômico e social local.

Portanto, diante da relevância social da demanda e da urgência em preservar vidas, a duplicação da Estrada RR-205, no trecho mencionado, mostra-se uma medida essencial e de grande interesse público.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.12 08:07:39 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista